

Brasília, 18 de dezembro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 15/12/2023, às 14:33, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: 6.3. e) Serviço de guincho disponível 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem; O serviço de remoção do veículo tem um custo calculado por Km realizado pelas empresas de guincho, custo esse direcionado ao cliente (contratante), entendemos que a remoção do veículo ao estabelecimento credenciado e a retirada do veículo após a manutenção realizada é de responsabilidade do contratante, e quando necessário a utilização do serviço de guincho, o mesmo será tarifado. Estamos correto nesse entendimento e atendemos a especificação do serviço dessa maneira?

Submetemos o questionamento a área técnica que se manifestou da seguinte forma:

Resposta: Sim.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **20/12/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Comissão de Licitação
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF